

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88 Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066 – Email: <a href="mailto:ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br">ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br</a>

## **BOLETIM OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995. Ano XXVII- Nº 20 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 22 de junho de 2022

PORTARIA Nº 03/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo TC nº 15037/21:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria N° 04/2021, publicada no Diário Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2° - CONCEDER PENSÃO VITALICIA a Sra. ELIZABETE RIBEIRO DE FARIAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 074.345.584-31, por morte do seu esposo o ex-segurado DJALMA FARIAS DE SOUZA, matrícula 512, que ocupou o cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, cujo óbito ocorreu em 11 de maio de 2021, com fundamento no Art. 40, § 7° da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, Caput e §§ 1° ao 6° da EC 103/19 c/c Art. 88-B da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 11/20).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito, a contar de 11 de maio de 2021.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 22 de junho de 2022.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS GESTORA DO IPSM

PORTARIA Nº 04/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo TC Nº 17322/21:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria  $N^{\circ}$  05/2021, publicada no Diário Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2°- CONCEDER PENSÃO VITALICIA a Sra. MARLENE VITAL DE FARIAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 450.631.844-72, por morte do seu esposo o ex-segurado JOÃO EUFLAUZINO FARIAS, matricula 664, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Saúde, a contar a partir da data do óbito ocorrido em 14 de julho de 2021, com fundamento no Art. 40, § 7° da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, Caput e §§ 1° ao 6° da EC 103/19 c/c Art. 88-B da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 11/20).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 14 de julho de 2021.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 22 de junho de 2022.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS

PORTARIA Nº 05/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo TC Nº 16459/20:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria Nº 07/2020, publicada no Diário Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2°- CONCEDER PENSÃO VITALICIA ao Sr. JOÃO SEVERINO DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 768.759.624-20, por morte da sua esposa a ex-segurada CREUZA MARIA DOS SANTOS, matricula 119, que ocupou o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação, a contar a partir da data do óbito ocorrido em 21 de maio de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7° da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, Caput e §§ 1° ao 6° da EC 103/19 c/c Art. 88-B da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 11/20).



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88

Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066 – Email: <a href="mailto:ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br">ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br</a>

## **BOLETIM OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995. Ano XXVII- № 20 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 22 de junho de 2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 21 de maio de 2020.

 $Art.\,4^{\circ}$  - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 22 de junho de 2022.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS GESTORA DO IPSM